



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 024/2006

DE 02 DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre a adequação da remuneração dos servidores públicos do Magistério e da Educação, autoriza progressão vertical no cargo de professor, alterações de nomes de cargos e toma outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizado à realização do procedimento de progressão vertical para os dezessete servidores ocupantes do cargo de Professor I para Professor III, nos termos da Lei nº 575/2005, de 09.05.2005, passando a perceberem os vencimentos nela fixados para este cargo, cujo processamento será determinado em edital, expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica concedido, para os servidores públicos do magistério e da educação, reajuste da remuneração destinado às categorias abaixo e nos seguintes índices:

<u>Cargo</u>	<u>Remuneração atual</u>	<u>Índice de reajuste</u>	<u>Formação</u>
Professor PI (04)	R\$ 450,00	33%	N.Superior/Ped.cursando
Professor PI (02)	R\$ 450,00	11%	2º grau/superior outra área
Coord. Pedagógico (02)	R\$ 500,00	40%	N.Superior
Diretora Escolar (01)	R\$ 750,00	86%	Pedagogia
Supervisor (01)	R\$ 500,00	180%	N.Superior/Especialista
Secretária Escolar (01)	R\$ 600,00	133%	Normal Superior
Dir.do Depto.Cult. (01)	R\$ 635,00	65,35%	Normal Superior

**Art. 3º** - Fica alterado no Anexo I, da Lei nº 575/05, o nome do cargo de Orientador Pedagógico para Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação, bem como o seu quantitativo que passa a ser de 02. O nome do cargo de Inspetor Escolar passa a ser Supervisor. Ficam extintos dezessete cargos de Professor PI, do mesmo Anexo I, estabelecidos na referida Lei.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de maio de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE KENNEDY**, aos 02 dias do mês de junho de 2006.

**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal